



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 100/2019, do vereador Naldo Perequê (Cidadania), dispõe sobre a obrigatoriedade da rede municipal de ensino assegurar cardápio adaptado aos alunos com restrições alimentares ou diagnósticos clínicos que exijam alimentações diferenciadas.

DATA: 28/05/2019

OBJETIVO: assegurar o bem estar dos alunos que necessitam de dieta diferenciada, especialmente os diabéticos, que são muito vulneráveis à alteração de taxas glicêmicas

RESULTADO: APROVADO POR 13 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Andressa Sales Strambeck da Costa, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, , Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– José Nilton Lima de Oliveira, Mário Lúcio da Conceição, Edmar Lima dos Santos (que não estavam no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.